



MINISTERIO DA SAUDE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Ofício nº 25-SEI/2017/SCTIE/GAB/SCTIE/MS

Brasília, 06 de julho de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Rua Lucas Evangelista, 652
14700-425 Bebedouro/SP

Assunto: **Moção n.º 111/2017 com repúdio pelo fim do Programa Farmácia Popular.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente OEC/2014/2017-bnp, proveniente dessa Câmara Municipal de Bebedouro/SP, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, posteriormente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde e a esta Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, por se tratar de assunto pertinente a esta pasta; encaminha-se Nota Técnica n.º 24/2017/PFPB/CGAFB/DAF/SCTIE/MS, elaborada pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, com manifestação sobre a Moção n.º 111/2017 que apresenta repúdio pelo fim do Programa Farmácia Popular.

Respeitosamente,

MARCO FIREMAN
Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio de Araújo Fireman, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos**, em 10/07/2017, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028474** e o código CRC **E83F5B07**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar
CEP: 70.058-900 - Brasília - DF

Nota Técnica nº 24/2017/PFPB/CGAFB/DAF/SCTIE/MS

Em, 19 de junho de 2017.

SIPAR: 25000.084053/2017-52

INTERESSADO: Jader Luciano Santos Almeida

ASSUNTO: **Moção de Repúdio nº 111/2017 – Câmara Municipal de Bebedouro – SP.**

1. Trata-se do Ofício-SEI nº 1.315/2017/GP-DGI que encaminha cópia do ofício OEC/214/2017 – bnp, do Vereador José Baptista de Carvalho Neto, que anexa cópia da Moção de Repúdio nº 111/2017 da Câmara Municipal de Vereadores de Bebedouro/SP, remetida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para *que seja dada ciência da Moção de Repúdio, pelo fim do Programa Farmácia Popular, que irá prejudicar as classes menos favorecidas com um número menor de medicamentos de baixo custo.*
2. Inicialmente o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos – DAF/SCTIE/MS informa que a decisão pelo fim do repasse de manutenção às unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) envolveu os representantes dos gestores estaduais, municipais e do governo federal, que participam da Comissão Intergestores Tripartite (CIT). A citada decisão foi proferida em reunião da CIT, do dia 30 de março de 2017.
3. Em função desta decisão, gradualmente as unidades de Rede Própria do PFPB serão desabilitadas, conforme cronograma definido pelo Ministério da Saúde/FIOCRUZ. Esclarecemos que o repasse de manutenção será mantido enquanto a unidade estiver em funcionamento.
4. Por ora, ressaltamos que o Programa configura-se numa ação do Governo Federal que visa à complementação à distribuição de medicamentos garantida pelo Sistema Único de Saúde - SUS, oferecendo alternativa de acesso à Assistência Farmacêutica com vistas à promoção da integralidade do atendimento à saúde, de forma que não substitui as ações e programas de responsabilidade dos gestores de saúde pública nas três esferas de governo. Informa-se, ainda, que, além das unidades básicas ou postos de saúde, a população poderá procurar uma farmácia ou drogaria credenciada no “Aqui Tem Farmácia Popular”.

5. Diante do exposto, todas as informações devidas estão sendo encaminhadas neste presente expediente, ademais nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



CLEONICE LISBETE SILVA GAMA
Coordenadora
Programa Farmácia Popular



Pl **ANTONIO RAIMUNDO LEAL BARBOSA**
Coordenador-Geral
CGAFB/DAF/SCTIE/MS

SIAPÉ
2384157

De acordo,



RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA
Diretor
DAF/SCTIE/MS
SIAPÉ 2326137



00063.002099/2017-04

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/214/2017 – bnp

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 9 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a especial finalidade de encaminhar a Vossa Excelência a Moção nº 111/2017, de autoria dos Vereadores Eng.º Nasser José Delgado Abdallah, Dr. Fernando José Piffer e Jorge Emanuel Cardoso Rocha, apresentada em Sessão Ordinária realizada no dia 8 de maio do corrente ano.

Faço-lhe, Senhor Presidente, de par com meus agradecimentos, os protestos da mais alta consideração, com que me subscrevo.

Atenciosamente,


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Michel Temer
PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BRASÍLIA – DF



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

RECORRIDO EM 08/05/17

8 VOTOS FAVORÁVEIS

2 VOTOS CONTRÁRIOS

- ABSTENÇÕES

- AUSÊNCIAS

José Baptista de Carvalho Neto
Presidente

MOÇÃO Nº 111 /2017

Mocão de Repúdio

Autoria: **Vereador Engenheiro Nasser – Rede Sustentabilidade.**

Soberano Plenário,

Considerando que o governo Temer anunciou, no último dia 31 de março, que não vai mais financiar as unidades próprias do programa Farmácia Popular espalhadas pelo país e que as unidades não mais receberão verbas da União a partir de maio;

Considerando que os municípios que optarem pela manutenção das unidades, deverão arcar com os custos, o que aponta para o fechamento da maioria;

Considerando que o programa garantia a distribuição gratuita ou com até 90% de desconto de 112 medicamentos de uso contínuo para doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e anemia. A rede própria, que já vinha sendo reduzida, conta hoje com 393 unidades;

Considerando que será mantida pelo Governo Federal apenas a distribuição de medicamentos por meio de farmácias conveniadas, na variante "Aqui Tem Farmácia Popular", que conta com gama de medicamentos reduzida, de apenas 25 itens;

Considerando que a medida é mais um retrocesso do governo Temer na área da saúde e vai restringir o acesso da população de baixa renda a assistência farmacêutica na rede pública e que a tendência é piorar ainda mais o acesso aos medicamentos;

Considerando que o objetivo é restringir os recursos e reduzir a participação do sistema público de saúde de modo a privilegiar os interesses do setor privado;

Considerando que a proposta atinge diretamente a população mais pobre das periferias, já que as grandes redes de farmácias concentram filiais nas regiões centrais e mais ricas da cidade;

Considerando que a quantidade de medicamentos ofertados pela Farmácia Popular abrangia 112 medicamentos, gratuitos ou com desconto, o "Aqui Tem Farmácia Popular" tem um alcance de 9,8 milhões de pessoas por mês;

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

CMR33511/2017 26/04/17 15:08:57



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

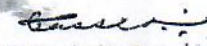
ESTADO DE SÃO PAULO

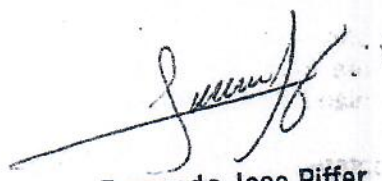
www.camarabebedouro.sp.gov.br

SOLICITO ao Douto Plenário, depois de observadas as formalidades regimentais, que seja dada ciência ao Exmo. Presidente da República, Sr. Michel Temer, da **MOÇÃO DE REPÚDIO**, pelo fim do Programa Farmácia Popular, que irá prejudicar as classes menos favorecidas com um número menor de medicamentos de baixo custo.

SOLICITO ainda, que cópia dessa propositura seja enviada à Câmara dos Deputados (ao seu Presidente e aos Líderes de Partido) e, via e-mail, às Câmaras Municipais, bem como à UVESP (União dos Vereadores do Estado de São Paulo) e a ACAMURCA (Associação das Câmaras Municipais de Catanduva e Media Araraquarense).

Bebedouro "Capital Nacional da Laranja", 26 de abril de 2017.


Eng.º Nasser José Delgado Abdallah
VEREADOR - REDE SUSTENTABILIDADE


Fernando Jose Piffer
Vice-Presidente


JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA
VEREADOR

Moc005-17

CH83311/2017 26/04/17 15:08:57

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3345-9200

2
6

Contrário o (s) Vereador (es)

**MARIANGELA FERRAZ MUSSOLINI
VEREADORA**

**PAULO HENRIQUE IGNÁCIO PEREIRA
VEREADOR**